

13.15) Quando do término da Prova Objetiva e da Prova Discursiva, o candidato deverá retirar-se da sala de prova portando sua embalagem com os objetos citados nos subitens 13.11 e 13.12.

13.16) Não será admitido, durante a realização das provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato.

13.17) O CETAP não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a aplicação das provas, nem por danos a eles causados.

13.18) O controle de horário de duração da prova será efetuado conforme critério definido pelo CETAP e divulgado no início da realização das provas.

13.19) O candidato somente poderá retirar-se definitivamente da sala de aplicação da prova após 2 (duas) horas de seu início e não poderá levar o Caderno de Provas.

13.20) O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova, levando o Caderno de Provas, faltando 30 (trinta) minutos para o final do tempo destinado à realização da Prova Objetiva e da Prova Discursiva.

13.21) A inobservância dos subitens 13.19 e 13.20 deste edital acarretará a não correção da prova e, consequentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

13.22) Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico e/ou por meio de investigação policial, ter o candidato utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

13.23) Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova, salvo na exceção prevista no subitem 9.3.4 do presente edital.

13.24) No dia de aplicação das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

13.25) No dia de realização da Prova Objetiva e da Prova Discursiva, para abertura do envelope contendo as provas, o fiscal de cada sala chamará 3 (três) candidatos para atestarem o lacre dos referidos envelopes, bem como ao final da prova, os 3 (três) últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem seus Cartões Resposta e Folhas de Redação, e assinarem o Termo de Fechamento da Ata de Sala.

13.25.1) Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de provas só poderão sair juntos. Caso algum destes candidatos insista em sair do local de aplicação antes de autorizado pelo fiscal de sala, será lavrado Termo de Ocorrência, assinado pelo candidato e testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelo fiscal de sala e pelo coordenador do local de provas.

14. DA PROVA OBJETIVA

14.1) A Prova Objetiva será realizada em local e horário a serem estabelecidos pelo Edital de Homologação e de Divulgação dos Locais e Horários da Prova Objetiva e da Prova Discursiva, conforme determina o item 11 deste edital.

14.1.1) O candidato deverá, obrigatoriamente, verificar o seu local de prova no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>.

14.1.2) O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pelo CETAP.

14.1.3) São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da Prova Objetiva e o comparecimento no horário determinado.

14.2) A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada a todos os candidatos inscritos.

14.3) A Prova Objetiva, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

14.4) A Prova Objetiva será composta de 50 (cinquenta) questões, conforme as tabelas seguintes:

a) Para o Cargo de Nível Médio:

Disciplinas	Questões			Total
Língua Portuguesa	10	0,2	2	10
Legislação e Ética no Serviço Público	05	0,1	0,5	
Noções de Informática	05	0,1	0,5	
Legislação Básica da Saúde	10	0,1	1	
Conhecimentos Específicos	20	0,3	6	

b) Para os Cargos de Nível Superior:

Disciplinas	Questões			Total
Língua Portuguesa	10	0,2	2	10
Legislação e Ética no Serviço Público	05	0,1	0,5	
Noções de Informática	05	0,1	0,5	
Legislação Básica da Saúde	10	0,1	1	
Conhecimentos Específicos	20	0,3	6	

14.5) Para cada questão, existirão 05 (cinco) alternativas de resposta (A, B, C, D e E), da qual apenas uma será correta, de acordo com o comando da questão.

14.6) O conteúdo programático de cada disciplina da Prova Objetiva encontra-se no Anexo I - Conteúdo Programático deste edital.

14.6.1) As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não contempladas nos objetos de avaliação constantes no Anexo I deste edital.

14.6.2) A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listadas no conteúdo programático previsto no Anexo I - Conteúdo Programático deste edital.

14.7) O candidato receberá 01 (um) Caderno de Provas que consistirá na Prova Objetiva e na Prova Discursiva, 01 (um) Cartão Resposta, onde deverá marcar suas respostas das questões objetivas de múltipla escolha, e 01 (uma) Folha de Redação, onde deverá ser realizada a Prova Discursiva.

14.7.1) O Cartão Resposta será utilizado para correção da Prova Objetiva e a Folha de Redação para a correção da Prova Discursiva.

14.8) O candidato deverá respeitar as instruções contidas na capa do Caderno de Provas sob pena de eliminação no concurso público.

14.9) A correta utilização do Cartão Resposta e da Folha de Redação é de inteira responsabilidade do candidato.

14.9.1) Não serão fornecidos Cartão Resposta e/ou Folha de Redação substituto(s) ao candidato.

14.10) Não serão computadas questões não respondidas (falta de marcação no Cartão Resposta), nem questões que contenham mais de uma resposta marcada, rasura, emenda, ainda que legível.

14.11) As informações extras acerca da correta utilização do Cartão Resposta e da Folha de Redação estarão impressas nos mesmos, devendo ser rigidamente seguidas, sob pena de invalidação de tais documentos.

14.12) No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica, deverá manifestar-se imediatamente ao Fiscal de Sala.

14.13) Os eventuais erros nos dados pessoais constantes do Cartão Resposta, da Folha de Redação ou na Ata de Sala deverão ser corrigidos na Ata de Correção.

14.14) Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o Caderno de Provas, o Cartão Resposta e a Folha de Redação, bem como todo e qualquer material cedido para a execução da prova, com exceção da embalagem apropriada à guarda dos objetos citados no subitem 13.14.

14.15) Será permitido ao candidato levar consigo o Caderno de Provas desde que nos últimos 30 (trinta) minutos antes do término da prova.

14.16) Todos os candidatos poderão, ainda, ter acesso à imagem digitalizada do Cartão Resposta preenchido por eles durante a realização da Prova Objetiva no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>.

14.17) A referida imagem ficará disponível até 30 (trinta) dias corridos da data de publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva.

14.18) O candidato somente poderá ausentar-se da sala de prova, deixando o local de prova, após 02 (duas) horas do início da mesma.

14.19) O candidato que se retirar do local de prova não poderá retornar em hipótese alguma.

14.20) Não haverá, por qualquer motivo, com exceção dos casos de atendimento especial, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas, em razão do afastamento do candidato da sala de prova.

14.20.1) Se, por qualquer razão fortuita, o concurso sofrer atraso em seu início ou necessitar de suspensão momentânea durante a realização da Prova Objetiva e da Prova Discursiva, será concedido prazo adicional aos candidatos do local afetado, de modo que tenham o tempo total previsto neste edital para a realização das provas, em garantia à isonomia do certame.

14.20.2) Os candidatos afetados deverão permanecer no local do concurso, sob pena de eliminação do certame.

14.21) A transcrição da "frase mestra" é obrigatória e servirá para identificar o Cartão Resposta do candidato, bem como para possibilitar o Exame Pericial Grafotécnico, quando for o caso.

14.21.1) Todos os candidatos terão as suas Provas Objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico, a partir das marcações feitas pelos candidatos no Cartão Resposta.

14.22) Será considerado APROVADO na Prova Objetiva o candidato que obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da prova e que não obtenha pontuação igual a 0 (zero) nas questões de Língua Portuguesa.

14.23) Será REPROVADO na Prova Objetiva e ELIMINADO do concurso público o candidato que obtiver pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da prova OU que obtenha pontuação igual a 0 (zero) nas questões de Língua Portuguesa.

14.24) O candidato eliminado na forma do subitem 14.23 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

14.25) Os candidatos aprovados na forma do subitem 14.22 deste edital serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da pontuação final na Prova Objetiva e terão a prova discursiva corrigida, conforme previsto no subitem 15.2.

14.26) Será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, na data provável de 26 de abril de 2023, o Resultado Preliminar da Prova Objetiva.

14.27) Caberá recurso contra a Resultado Preliminar da Prova Objetiva, nos termos do item 19 do presente edital, o qual deverá ser interposto no período compreendido de 2 (dois) dias úteis após a sua divulgação.

14.28) Ao término da apreciação dos recursos interpostos contra a Resultado Preliminar da Prova Objetiva, será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, na data provável de 05 de maio de 2023, o Resultado Definitivo da Prova Objetiva.

14.29) Na hipótese de candidatos empatados com a mesma pontuação obtida na Prova Objetiva, o nome dos mesmos será divulgado respeitada a ordem alfabética, não sendo ainda, neste momento, aplicados os critérios de desempate previstos, os quais serão utilizados somente para fins de divulgação do Resultado Final do concurso.

15. DA PROVA DISCURSIVA

15.1) A Prova Discursiva será aplicada no mesmo dia, turno e dentro dos prazos de duração previstos para a realização da Prova Objetiva.

15.2) Somente serão corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos APROVADOS na Prova Objetiva de acordo com o subitem 14.22 E que estejam classificados em até 2 (duas) vezes o número de vagas ofertado para cada cargo indicado no item 4 deste edital, respeitados os empates na última colocação.